



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2016

(Do Sr. Hugo Leal)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 5.979, de 2001, que acrescenta o art. 66-A e altera a redação do "caput" do art. 104 na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e estabelece normas referentes à Inspeção Técnica Veicular – ITV.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão na pauta de votações do Plenário da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 5.979, de 2001, que acrescenta o art. 66-A e altera a redação do "caput" do art. 104 na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e estabelece normas referentes à Inspeção Técnica Veicular – ITV.

Justificação

A Inspeção Técnica Veicular – ITV é prevista no art. 104 do Código de Trânsito Brasileiro, mas até agora, infelizmente, não foi efetivamente instituída no país, o que coloca em risco a segurança do trânsito, tendo em vista que seu objetivo é evitar que veículos em baixas condições de manutenção trafeguem nas vias públicas, mediante avaliação periódica dos itens de segurança, emissão de poluição e de ruído. Inclusive, a ITV já estava prevista no antigo Código Nacional de Trânsito de 1968, o que demonstra que o assunto é antigo, mas não resolvido. Agora temos a oportunidade de efetivar essa importante medida no trânsito brasileiro. Atualmente temos a maior frota de veículos do mundo sem controle de segurança.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

**Deputado Hugo Leal
PSB - RJ**